DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “RELTON UILIAN ARDENGUE 13670306846”.

OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência.

VALOR: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2022 0000 – Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS – **Ficha nº 223** - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2.024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 09 de setembro de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo foi publicado na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE-Diretora do Departamento de Governo

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 63/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “MANTEC MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA-EPP”.

VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo da prestação de serviço da elaboração de projeto de sistema de ar condicionado”, no centro comunitário Francisco Giglio”, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 223, Centro, de acordo com as especificações do Memorial Descritivo.

PRAZO: 30(trinta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 111, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 12 de agosto de 2024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo foi publicado na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE-Diretora do Departamento de Governo

.....